CIDADE NATUREZA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000 Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: $\underline{\text{http://www.cmsls.sp.gov.br}} - E\text{-mail: }\underline{\text{adm@cmsls.sp.gov.br}}$

MOÇÃO Nº 022/2025

FERNANDO A. SEME AMED FILHO E VAGNER NARCISO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas regimentais, submetem à deliberação do Soberano Plenário a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, em razão da constante falta de água em diversos bairros do Município de São Lourenço da Serra.

IUSTIFICATIVA:

A população tem sofrido recorrentes interrupções no fornecimento de água, situação que causa enormes transtornos às famílias, comércios, escolas e demais estabelecimentos locais. A água é um bem essencial à vida e um direito básico garantido pela Constituição Federal, sendo inadmissível que os cidadãos continuem enfrentando tamanha negligência no abastecimento, mesmo após o retorno do abastecimento da água, vem vindo impropria para o consumo, suja, barrenta.

A falta de informações claras, de planejamento eficaz e de ações concretas por parte da SABESP demonstra desrespeito para com os moradores de São Lourenço da Serra, que pagam regularmente suas contas e, mesmo assim, permanecem sem acesso a um serviço essencial.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção, seu repúdio à SABESP e requer que sejam adotadas medidas imediatas para a normalização do fornecimento de água em todos os bairros afetados do município. Por isso, conto com a ajuda dos meus colegas vereadores para aprovação dessa moção

São Lourenço da Serra, 04 de novembro 2025.

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
Vereador

VAGNER NARCISO
VEREADOR